

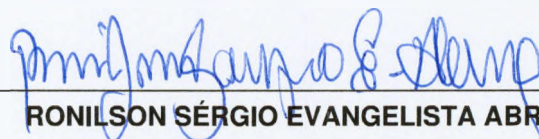
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **RONILSON SÉRGIO EVANGELISTA ABREU**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.09.15.01-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MATADOURO PÚBLICO EDMILSON PATU DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.**, em favor de **WPX ACESSORIA AMBIENTAL, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI**, sediada a **Avenida Santos Dumont, Fortaleza - Ceará**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.059.922/0001-59**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 080103090001**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **30 (TRINTA) DIAS**, com valor global de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 08 01 20 122 0002 2.063 3.3.90.39.05 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 16 de Setembro de 2020.

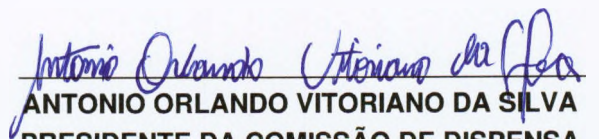


RONILSON SÉRGIO EVANGELISTA ABREU
ORDENADOR(A) DE DESPESA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.09.15.01-DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 16 de Setembro de 2020.


ANTONIO ORLANDO VITORIANO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA